

PORTARIA – 427-01/2025

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

CESAR LEANDRO MARMITT Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a Servidora Municipal **CAROLINA CARDOSO DUTRA**, portadora do CPF/MF n.º 012.876.190-37 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 05913825731, Categoria “B”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de 02/06/2025 a 31/12/2028. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de junho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 428-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **LUCIANE SALVALAGGIO PIRES SEBASTIANY**, referente ao período aquisitivo **02/01/2024 a 01/01/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **21/07/2025 a 04/08/2025. (15 dias = 2/2)**

GABINETE DO PREFEITO, 02 de junho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 429-01/2025

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

CESAR LEANDRO MARMITT Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a Servidora Municipal **TAMARA DA ROCHA**, portadora do CPF/MF n.º 027.000.050-07 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 05116116698, Categoria “AB”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de 02/06/2025 a 31/12/2028. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de junho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **02/06/2025**, a servidora **PATRÍCIA GROENVALD DOS REIS**, Nomeada pela Portaria nº **410-01/2025** de 21/05/2025 para exercer o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 2, Classe A, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de junho de 2025.

PATRÍCIA GROENVALD DOS REIS
Servidor

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretário da Administração e Finanças

js/sp

**TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **02/06/2025**, a servidora **CLÁUDIA LAIS BECKER**, Nomeada pela Portaria nº **411-01/2025** de 21/05/2025 para exercer o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível 2, Classe A, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de junho de 2025.

CLÁUDIA LAIS BECKER
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretário da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 430-01/2025

ANULA NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

ANULAR, a nomeação da Sra **ANDRESSA DA ROSA SOUZA**, para o cargo de Professora Educação Infantil, tendo em vista a sua solicitação, via e-mail, para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de junho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 431-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **SILVANA TERESINHA REITER**, referente ao período aquisitivo **25/06/2024 a 24/06/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **01/07/2025 a 15/07/2025. (15 dias = 1/2)**

GABINETE DO PREFEITO, 04 de junho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 432-01/2025

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e em conformidade com a instrução normativa SEMA n°04/2023 e Decreto Estadual n°56939,

RESOLVE:

NOMEAR, os membros abaixo elencados, para comporem a Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, a contar de **06/06/2025**.

A Comissão fica assim constituída:

Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

Titular: ALESSANDRA POTT

Suplente: CARLOS PERSCH

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social:

Titular: ANTONIO DUTRA

Suplente: FAUSTO FERNANDO DE SOUZA

Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento:

Titular: CELSO KAPLAN

Suplente: RAMON COBERLINI

Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: DIEGO LUIS ANDREI SEHN

Suplente: ANAEL FERREIRA GOMES

Continuação portaria : 432-01/2025

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: MARCUS VICENTE MARMITT

Suplente: ALANA DELAVY

GABINETE DO PREFEITO, 06 de junho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 433-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **EUNICE FERREIRA FRANTZ**, referente ao período aquisitivo **01/02/2023 a 31/01/2024**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **01/07/2025 a 15/07/2025. (15 dias = 2/2)**

GABINETE DO PREFEITO, 06 de junho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 434-01/2025

CONCEDE PENSÃO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 220 da Lei Municipal 288-04/92 de 11/12/1992, redação da Lei 523-01/2005, e artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, redação da emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, a contar de 04/11/2024, a viúva **ZILDA ELISABETHA WENDT**, cônjuge do servidor inativo falecido, nascida em 13/11/1941, portadora do CPF 588.961.120-87 e CI 5050830685, dependente de **ALVISIO ALBERTO WENDT**, matrícula 31, Aposentado, Padrão 1, falecido em 03/11/2024, devendo receber o valor de R\$3.422,96 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) por mês, correspondente ao total dos proventos que o inativo tinha direito quando faleceu, sendo a integralidade do Padrão 1 R\$ 2.046,69, mais 25% relativo ao Adicional por Tempo de Serviço (Artigo 155 da Lei 269/73) R\$ 511,67, mais 35% relativo aos avanços (Artigo 153 da Lei 269/73) Seção V da Lei 294-04/92) R\$ 716,34, mais a proporcionalidade da Função Gratificada 5 (Artigo 516-05/81) referente a tempo de serviço em cargos desta natureza, R\$ 148,26 (12775 X 11044/12.775), conforme Ato de Aposentadoria constante da Portaria 464-02/2002, a ser custeado pelos cofres públicos do Município de Cruzeiro do Sul.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de junho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finança

PORTARIA – 435-01/2025

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 0075-01/2025, os servidores **PAULO MARCELO HORN**, **IRIO FELIPE MALLMANN** e **BRUNA CARDOSO**, para integrarem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, incumbida de apurar os fatos relativos aos débitos constantes nos protocolos nº: **411/2025**, **905/2024** , **72/2025**, e verificarem a existência de valores a serem pagos aos respectivos credores.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de junho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 436-01/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO DO ENSINO INFANTIL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER à Servidora Municipal **ALANA DELAVY**, portadora do CPF nº 035.452.390-20, Gratificação pela Função de Supervisora Pedagógica da Educação Infantil, conforme Artigo 37 da Lei 395-03/2003 nova redação dada pelo Artigo 37, inciso I, da Lei 717-03/2007, 50% sobre o Padrão Referencial e dispensada da docência em 30 (trinta) horas, a contar de **09/06/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de junho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 437-01/2025

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 0075-01/2025, os servidores **IRIO FELIPE MALLMANN**, **BRUNA CARDOSO** e **MÁRCIO ALMIRO DAS CHAGAS**, para integrarem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, incumbida de apurar os fatos relatados no Protocolo nº 2025/721, emitida pela Secretaria de Administração e Finanças, bem como na recomendação nº 04/2025 emitida pelo Controle Interno.

A comissão iniciará os trabalhos a contar de **23/06/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de junho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/

PORTARIA – 438-01/2025

***NOMEIA COMISSÃO DE
PROCESSO DE SINDICÂNCIA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 0075-01/2025, os servidores **MATEUS IVAN LEITE, PAULO MARCELO HORN, E IRIO FELIPE MALLMANN** . para integrarem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, incumbida de apurar os fatos relatados no Protocolo nº 2025/719, a fim de verificarem a autoria e alguma penalidade a ser aplicada em caso de culpa do servidor.

A comissão iniciará os trabalhos a contar de **02/07/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de junho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 439-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **CÁTIA JAQUELINE DULLIUS**, referente ao período aquisitivo **26/02/2024 a 25/02/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **01/07/2025 a 30/07/2025. (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de junho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 440-01/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, os membros abaixo elencados, para comporem o Conselho Municipal da Saúde, a contar de **12/06/2025**.

O Conselho fica assim constituído:

Secretaria da Saúde:

Titular: CELSO KAPLAN

Suplente: SOFIA MULLER DO NASCIMENTO

Associação de moradores do Bairro Vila Zwirtes:

Titular: CLÉLIA MARIA DA TRINDADE

Suplente: BEATRIZ DA TRINDADE

Associação das Artesãs:

Titular: VERA MARIA WENDT

Suplente: TERESINHA ANA FRANZEN

Rotary Club de Cruzeiro do Sul :

Titular: VIVIANE HENZ HERDER

Suplente: ESTPHANIE GERHARDT WEIAND

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes :

Titular: CÁTIA DULLIUS

Suplente: ROSELENE MARMITT

Laboratório:

Titular: SIMONE ESCOBAR ETCHEPARE

Suplente: OLIVER QUINTANA ESCOBAR

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzeiro do Sul:

Titular: DORALISE MULLER

Suplente: SAMANTA LUÍSA JOHNER

Hospital São Gabriel Arcanjo::

Titular: ANA PAULA FARIAS

Suplente: EUNICE BEATRIZ MARMITT RODRIGUES

Representante dos Médicos:

Titular: CRISTIANE REGINA WUNSCH

Representante da PIM:

Titular: FAUSTO FERNANDO DE SOUZA

Suplente: EUNICE FERREIRA FRANTZ

Representante dos Odontólogos:

Titular: MAIRA FERNANDA LOUREIRO

Representante da APAE:

Titular: FABRÍCIO DE SAIBRO

Suplente: ELIANE MARIA WESTENHOFEN

GABINETE DO PREFEITO, 12 de junho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 441-01/2025

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

CESAR LEANDRO MARMITT Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a Servidora Municipal **LAUDIR SALVADOR DA SILVA**, portador do CPF/MF n.º 473.063940-53 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 02010982092, Categoria “D”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de 12/06/2025 a 31/12/2028. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de junho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp